PROJETO DE LEI Nº /2024

(ACRESCENTA DISPOSITIVO NA L.D.O. E NO P.P.A. E DISPÕE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL-ESPECIAL NO VALOR DE R$ 85.000,00 PARA INCREMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO)

Art. 1º - A Lei nº 1504 de 28/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024) e a Lei nº 1399 de 22/12/2021 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	0271	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	1215	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND-SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber:

021001 SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
27.812.0271.1215.0000-AQUISIÇÃO DE PLAYGRAUND-SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 85.000,00
0.02.00 – 100.153 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei, será coberto por conta de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais..... R$ 85.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 26 de julho de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.07.30 13:34:55 -03'00'

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Meridiano, 26 de julho de 2024.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2024.
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei acrescentando dispositivo na LDO e PPA vigente e abertura de um crédito adicional-especial no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) que terá classificação na Dotação do Setor de Esportes, Lazer e Turismo, do Orçamentária do exercício de 2024, e com fins específicos para aquisição de Playground, para o Povoado de Santo Antônio do Viradouro, neste município.

Informamos que para dar suporte ao valor do crédito suplementar na forma prevista no presente projeto de lei, estamos utilizando a modalidade de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais por onde ocorrerá a liberação da respectiva verba.

Diante da urgência que temos em contar com o crédito ora pleiteado, vimos solicitar que a presente propositura seja apreciada e deliberada dentro do menor espaço de tempo possível.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.07.30 13:35:19 -03'00'

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.